

**Subordinação**

Seção de Serviços Integrados de Saúde

**Titular**

Supervisor-Assistente (FC-04)

**Atribuições**

1. Planejar e supervisionar as atividades de enfermagem realizadas pela equipe de enfermagem;
2. Organizar serviço de pronto-atendimento de enfermagem, durante eventos promovidos pelo TRF5, quando solicitado por autoridade superior;
3. Elaborar e implementar rotinas do serviço de enfermagem;
4. Propor a implantação de normas regulamentadoras das rotinas de enfermagem, quando necessário;
5. Promover programas visando ao aperfeiçoamento profissional da equipe de enfermagem;
6. Participar de cursos e eventos visando atualização profissional;
7. Participar, dentro da sua área de atuação específica, dos exames de saúde admissionais e periódicos;
8. Realizar consulta admissional, fornecendo informações sobre o funcionamento do serviço médico e de enfermagem;
9. Planejar e executar, na sua área de atuação, programas de promoção da saúde;
10. Realizar informes técnicos e pesquisas na área de atuação da enfermagem;
11. Coordenar a utilização e manutenção dos materiais e equipamentos sob responsabilidade do setor de enfermagem;
12. Elaborar relatórios técnicos na área de atuação da enfermagem;
13. Emitir pareceres em processos administrativos relativos à área de atuação específica da enfermagem.

(Atribuições aprovadas pelo Ato nº 201, de 26 de maio de 2021, da Presidência, disponibilizado na mesma data no Diário Eletrônico Administrativo)